



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro Biomédico

MINUTA DO TERMO DE REFERENCIA

I - DO OBJETO:

O presente Termo tem como objeto o serviço de manutenção e reparo de 16 microscópios binoculares localizados no laboratório de microscopia (Sala 223 - PHLC) que atende aos Departamentos de Biologia Vegetal (DBV) e Departamento de Zoologia (DZ) do IBRAG.

II – DA JUSTIFICATIVA:

Os equipamentos contemplados no presente termo atendem semestralmente uma média de 200 alunos de graduação, distribuídos entre os cursos de Ciências Biológicas e Oceanografia. Esses equipamentos são essenciais para oferecer adequadamente as aulas práticas de microscopia para aprender a reconhecer os diferentes organismos microscópicos (ex. algas, protozoários e invertebrados) além de tecidos de plantas, que são conteúdos básicos na formação desses profissionais.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

A. O objeto da presente contratação segue conforme especificado abaixo.

Item	Qte	Equipamento	Marca	Modelo	Patrimônio/Nº de série
1	1	Microscópio binocular	Zeiss	Primo Star	149992/3116004013
2	1	Microscópio binocular	Zeiss	Primo Star	151572/3116002189
3	1	Microscópio binocular	Zeiss	Primo Star	149993/3116004010
4	1	Microscópio binocular	Zeiss	Primo Star	149998/3116004008
5	1	Microscópio binocular	Zeiss	Primo Star	149994/3116003937
6	1	Microscópio binocular	Zeiss	Primo Star	149121/3116000916
7	1	Microscópio binocular	Zeiss	Primo Star	149996/3116004007
8	1	Microscópio binocular	Zeiss	Primo Star	151573/3116001991

9	1	Microscópio binocular	Zeiss	Primo Star	151571/3116002179
10	1	Microscópio binocular	Zeiss	Primo Star	149123/3116000917
11	1	Microscópio binocular	Zeiss	Primo Star	149122/3116001370
12	1	Microscópio binocular	Zeiss	Primo Star	149991/3116004002
13	1	Microscópio binocular	Zeiss	Primo Star	151570/3116002181
14	1	Microscópio binocular	Zeiss	Primo Star	149995/3116004005
15	1	Microscópio binocular	Zeiss	Primo Star	149997/3116003930
16	1	Microscópio binocular	Zeiss	Primo Star	149120/3116002501

IV – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Descrição dos itens 01-16: Microscópio para fins didáticos, equipado com: (1) 2 oculares ajustáveis com aumento de 10x; (2) base metálica com lâmpada halógena; (3) Mesa ou platina com pinça para lâminas histológicas; (3) conjunto de lentes condensadoras e diafragma de campo; (4) corpo e braço metálicos; (5) revolver com 3 lentes objetivas com aumentos de 4x, 10x e 40x; (6) parafusos macrométrico e micrométrico para ajuste de foco; (7) charriot com 2 parafusos para movimentação da lâmina sobre a platina.

V – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

O serviço de manutenção e reparo deve ser realizado no prazo máximo de até 15 dias úteis após aprovação, e com garantia de 90 dias, no laboratório de microscopia, sala 223 Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha (IBRAG) localizado na Rua São Francisco Xavier 524, sala 223- Maracanã, Rio de Janeiro – CEP: 20550- 900 / PHLC - 2oAndar.

O horário reservado para a execução do serviço é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 9h às 16h.

V – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

Conforme orçamento em anexo.

VI – DO PAGAMENTO:

Integral, por medição ou mensal e, se for o caso, o número de parcelas ou outros critérios para pagamento.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a realizar a manutenção corretiva dos equipamentos. Serviços a serem executados:

- Relubrificação técnica especializada nos acionamentos de focalização, macrométrico, micrométrico, guias, Charriot e movimento da platina;
- Reajustes no conjunto mecânico;
- Desmontagem e desencapsulamento do sistema ótico, abrangendo lentes da parte luminosa, lentes colimadora do trajeto ótico, lentes do condensador, conjunto de lentes e prismas do tubo binocular e/ou trinocular.
- Limpeza em todo sistema ótico;
- Retirada de fungos e bactérias estranhas;
- Revisão no sistema eletro-eletrônico;
- Montagem de todo o conjunto;
- Centragem em todos componentes;
- Centragem dos feixes luminosos;
- Colimação do eixo ótico;
- Polimento da parte externa com substância protetora siliconizada;
- Teste e todo serviço necessário para perfeito funcionamento do aparelho;
- Polimento das oculares e polimento de seis objetivas de 40X;
- Reposição de uma objetiva de 40X nacional para o microscópio 149120/3116002501;
- Recuperação de três transformadores.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE obriga-se a:

- Realizar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas em Contrato.
- Exercer a fiscalização do contrato.
- Receber o objeto do contrato, nas formas definidas neste Termo e no Contrato.

IX – DAS PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

XI - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

Será designado um servidor da área técnica do DBV que ficará responsável pelo acompanhamento do reparo dos microscópios e do ateste da nota fiscal.

XII – RESULTADOS ESPERADOS:

Os microscópios serão analisados por servidor da área técnica do DBV, ao término do serviço. Os insumos objeto deste Termo de Referência serão recebidos desde que:

- A quantidade esteja de acordo com a solicitada na ordem de fornecimento;
- As especificações de descrição do item, data de fabricação, lote, validade e certificação estejam indicadas no rótulo;

- As especificações estejam em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.

XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para a contratação, o objeto requer Qualificação Técnica para reparo e manutenção de microscópios. Rio de Janeiro, 1 de Julho de 2024.